



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0353, de 11 de março de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

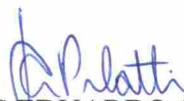
considerando o contido no Processo nº 23064.000331/2014-12,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição, a CLEMENTE MELNICK, ocupante do cargo efetivo de Marceneiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 392751, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, de 10/10 de FG-5, a título de Vantagem Nominalmente Identificada, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, e da Decisão Judicial não transitada em julgado referente à Incorporação de Função, correspondente ao Mandado de Segurança nº 2000.70.00.00017-8/PR;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


ACARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor